



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 016, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 3.199, de 22 de dezembro 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei Orçamentária Anual - LOA 2019 no valor de R\$ 7.698.214.77 (Sete milhões seiscientos e noventa e oito mil duzentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA VICE PRESIDENTE

Cópia
Recebido
22/10/2018